



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 009/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art.71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal em vigência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro do corrente ano, a todas as repartições públicas municipais, devido ao feriado de carnaval (Feriado Nacional) que ocorre no dia 13 de fevereiro.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período desses Pontos Facultativos, de acordo com escala de serviços.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração